



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 83, DE 07 DE MAIO DE 2024
Alterada pela Portaria PRE nº 129/2025

Designa servidores para efetuarem a Conformidade Contábil e a de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, que “Disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão.”;

CONSIDERANDO o disposto na Macrofunção 020315 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – que trata da Conformidade Contábil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 30 da Instrução Normativa nº 30, de 5 de março de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, que trata da Conformidade de Operadores do SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para efetuarem a Conformidade Contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – neste Tribunal:

I – o servidor Carlos Henrique Barbosa, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, como titular;

~~II – a servidora Denise de Queiroz Ferreira, Técnica Judiciária, Especialidade Contabilidade, como substituta.~~

II – a servidora Lilian de Oliveira Coura, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, como substituta.

Parágrafo único. Os servidores mencionados nos incisos I e II deste artigo serão responsáveis pela conformidade de operadores do SIAFI na Unidade Gestora da Setorial Contábil deste Tribunal. **(Inciso II alterado e parágrafo único acrescentado pela Portaria PRE nº 129/2025)**

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para efetuarem a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI neste Tribunal:

I – o servidor Adiel Barbosa Lima Júnior, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, como titular;

II – a servidora Adriane Ferreira Matos Franco, Técnica Judiciária, Especialidade Contabilidade, como substituta.

Parágrafo único. Os servidores mencionados nos incisos I e II deste artigo serão responsáveis pela conformidade de operadores do SIAFI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente